



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 05/2020 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitações, após julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 05/2020, cujo objeto é a alienação de imóveis públicos municipais, sob o regime de concessão de direito real de uso por tempo indeterminado, para fins industriais, comerciais e de serviços, localizados nos Parques Industriais Fuad Razuk e Toufik Rachid Razuk - Pederneiras/SP, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas em 1º (primeiro) lugar:

a) ANTÔNIO MÁRCIO BOTERO ME: item 16, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel com uma área já construída de 336,34 m², atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 14 (quatorze) funcionários;

b) AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA: item 07, pelo valor de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área a ser construída de 2.302,72 m², com data de início da construção das obras 05 meses, data de conclusão das obras para 20 meses e atividades operacionais 60 dias após término das obras, com geração de 10 (dez) empregos;

c) BEATRIZ FERRAZ LANZA VERONEZE: item 22, pelo valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) com uma área já construída de 480,20 m² e a construir de 23,05 m², totalizando 503,24 m², com data de reinício da construção de no máximo 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta licitação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação desta licitação, com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de 01 (um) emprego;

d) BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA: item 02, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com uma área a ser construída de 500,00 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 85 dias após o término das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

e) CLEBER JOSÉ SPADIN ME: item 04, pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) com uma área a ser construída de 145,79 m² e uma já construída de 190,00 m², com data de reinício da construção para 80 dias a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e atividades operacionais já iniciadas, com geração de 04 (quatro) empregos;

f) CMG MÁRMORES E GRANITOS CACHOEIRO LTDA EPP: item 01, pelo valor de R\$ 17.068,71 (dezessete mil e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 1.187,30 m², com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

g) ECOPOLYS PLÁSTICOS LTDA: item 23, pelo valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com uma área a ser construída de 1.576,44 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 02 anos da data da homologação e início das atividades operacionais para 03 meses após o término das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários;

h) ELIO FRASCARELLI & CIA LTDA ME: item 13, pelo valor de R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área em construção de 147,13 m², data de conclusão das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

obras 24 meses e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 04 (quatro) funcionários;

i) E. W. SIMÕES & CIA LTDA: item 21, pelo valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área a ser construída de 1.156,90 m², com data de início das obras para 01/01/2021, data de conclusão das obras para 01/06/2022 e início das atividades operacionais para 01/08/2022, com geração de empregos para 30 (trinta) funcionários;

j) J. J. RODRIGUES - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME: item 20, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área a ser construída de 141,84 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 02 (dois) funcionários;

k) JOSÉ CARLOS MARQUES DIAS PEDERNEIRAS EPP: item 12, pelo valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com uma área a ser construída de 208,41 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 06 (seis) funcionários;

l) LAIS VANESSA DE ALMEIDA ME: item 08, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 283,40 m² em fase de acabamento, com reinício das obras para 05 meses da data da homologação, conclusão em 22 meses da data de homologação e início das atividades operacionais em 80 dias após conclusão das obras, com geração de 04 (quatro) empregos;

m) ROBERTO BESSI ME: item 14, pelo valor de 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com uma área já construída de 714,98 m², sendo a atual possuidora apenas do lote 01, com atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 05 (cinco) funcionários;

n) TALIAMENTO & RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA: item 05, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com uma área já construída de 313,58 m², com atividades operacionais já iniciadas, com geração de empregos para 15 (quinze) funcionários;

o) WAGNER LEANDRO CORREA: item 17, pelo valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), com uma área construída de 262,30 m² em fase de acabamento, com data de reinício das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 01 (um) funcionários e;

p) WWD AGROPEÇAS E PROJETOS LTDA: item 24, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a atual possuidora do imóvel, com uma área já construída de 850,00 m², com as atividades operacionais já iniciadas, com geração de 04 (quatro) empregos.

Fica classificada em 2º (segundo) lugar:

a) REDE FASS – CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL S/A: item 23, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.307,10 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

anos da data da homologação e início das atividades operacionais para 03 meses após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários.

Fica classificada em 3º (terceiro) lugar:

a) **EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI**: item 23, pelo valor de R\$ 155.200,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com uma área a ser construída de 1.136,81 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários.

Fica classificada em 4º (quarto) lugar:

a) **A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA**: item 23, pelo valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) com uma área a ser construída de 1.071,92 m², com data de início das obras para 27/02/2021 a contar da data da homologação, data de conclusão obras para 27/02/2023 da data da homologação, que está em desacordo com o subitem 5.1.1.3 do Edital que estabelece que este prazo deverá ser de no máximo 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 30/04/2023 após o término das obras, com geração de empregos para 08 (oito) funcionários. Não apresentou a Planta Baixa exigida no item 5.1.6 do Edital, embora tenha apresentado no envelope de documentos o que foi constatado quando da abertura do mesmo.

Fica classificada em 5º (quinto) lugar:

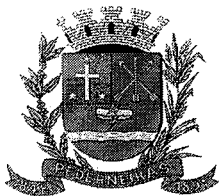
a) **MODA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**: item 23, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com uma área a ser construída de 1.100,29 m², com data de início das obras para 06 meses a contar da data da homologação, data de conclusão das obras para 24 meses da data da homologação e início das atividades operacionais para 90 dias após o término das obras, com geração de empregos para 10 (dez) funcionários.

Fica desclassificada:

a) **JOÃO BATISTA DE MELLO PEDERNEIRAS ME**: item 18, por ter informado em sua proposta uma área já construída de 262,90 m², divergente da constante do edital que é de 331 m².

A vista do resultado apresentado, esta Comissão houve por bem **ADJUDICAR** as propostas das empresas: **ANTÔNIO MÁRCIO BOTERO ME** (item 16), **AUTOMOTIVECEMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** (item 07), **BEATRIZ FERRAZ LANZA VERONEZE** (item 22), **BEIRA RIO COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA** (item 02), **CLEBER JOSÉ SPADIN ME** (item 04), **CMG MÁRMORES E GRANITOS CACHOEIRO LTDA EPP** (item 01), **ECOPOLYS PLÁSTICOS LTDA** (item 23), **ELIO FRASCARELLI & CIA LTDA ME** (item 13), **E. W. SIMÕES & CIA LTDA** (item 21), **J. J. RODRIGUES - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME** (item 20), **JOSÉ CARLOS MARQUES DIAS PEDERNEIRAS EPP** (item 12), **LAIS VANESSA DE ALMEIDA ME** (item 08), **ROBERTO BESSI ME** (item 14), **TALIAMENTO & RIBEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** (item 05), **WAGNER LEANDRO CORREA** (item 17) e **WWD AGROPEÇAS E PROJETOS LTDA** (item 24), na forma da classificação acima descrita; com todas as demais condições conforme Edital.

No que se refere ao item 18 da proposta da empresa **JOÃO BATISTA DE MELLO PEDERNEIRAS ME**, tendo em vista que não há concorrentes, propomos para que seja concedido o prazo de 08 (oito) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

úteis, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei nº 8.666/93, para que a mesma apresente nova proposta escoimada das causas que ensejaram a sua desclassificação.

Pederneiras, 30 de setembro de 2020.


LUIZ CARLOS RINALDI

Pres. da Com. Mun. de Licitações


JOCELEME CANATO BOTERO

Membro da Com. Mun. de Licitações


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO

Membro da Com. Mun. de Licitações